]

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012448-05.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos

Requerente: Cleber Carvalho Batista
Requerido: Jose Francisco Porto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls.17/18: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes.

JULGO EXTINTO o feito, com resolução do mérito, nos termos do art.

269, III, do CPC.

Oportunamente, destruam-se os autos

P.R.I.C

São Carlos, 31 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA